**PORTARIA N.º 039/23 de 02/01/2023.**

 **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **LUZIA ERLANI GONÇALVES LUSSANI,** ocupante do cargo de Diretor de Unidade, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023, que serão gozadas no período 02/01/2023 a 31/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**

Prefeito Municipal em Exercício